****

**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 09 de Julho de 2019, a sua 23.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou o Decreto que revê o Decreto n.º 13/2007, de 30 de Maio, que cria a Administração Nacional de Estradas (ANE).

A revisão do Decreto visa ajustar as atribuições, competências e funcionamento da Administração Nacional de Estradas ao estabelecido no Decreto nº. 41/2018, de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico de organização e funcionamento dos Institutos, Fundações e Fundos Públicos, e nomeadamente, conferir poder a ANE para penalizar usuários cujas acções concorram para a degradação das estradas, permitindo a preservação das zonas de proteção parcial das mesmas.

O Governo apreciou ainda as informações sobre:

* O estágio da preparação do XIV Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares – Manica 2019;
* OProjecto do IV Encontro Nacional da Juventude;
* O balanço de realização da Prova de Vida dos Funcionários e Agentes do Estado em 2018;
* O Simpósio sobre Estratégias para o Desenvolvimento Integrado das Zonas Áridas.

Maputo, 09 de Julho de 2019